



EDITAL PARA SELEÇÃO DE EDITOR/A-CHEFE

A RPPI – Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais (ISSN 2525-5584), qualificada como A3 na avaliação Qualis/Capes, é um periódico científico vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional (PGPCI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Criada em 2016, seu principal objetivo é ser um veículo de divulgação de pesquisas que abordam temas de Gestão Pública e Políticas Públicas sob dois níveis: o doméstico e o internacional.

- A RPPI selecionará Doutor ou Doutora para editoria-chefe:

As candidaturas deverão ser encaminhadas à Comissão de Seleção da RPPI (editoria.rppi@gmail.com) até o dia 30/08/2024, com afiliação profissional; situação funcional e link de Currículo Lattes.

Da vaga de editor(a)-chefe

- O período de atuação do(a) Editor(a)-Chefe aprovado neste Edital compreende de 01 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2028.
- O período de mandato dos Editores(as) Chefes será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução pelo mesmo período.
- A vaga de Editor(a)-Chefe da RPPI exige uma carga horária mínima de 6 (seis) horas semanais;
- A atividade desempenhada pelo Editor(a)-Chefe é voluntária.

Da seleção

- O(A) candidato(a) deverá enviar sua candidatura através de carta de intenções encaminhada ao email acima listado, com limite de no máximo 2,5 páginas, com link para seu currículo Lattes e contendo informações de sua situação funcional.

Critérios de seleção em ordem de importância:

- (a) tempo de atuação como editor/a de periódico;
- (b) tempo de atuação como membro de corpo editorial de periódico indexado na área, em especial com alto fator de impacto no JCR/Scimago;
- (c) tempo de atuação como avaliador/a de periódicos indexados na área, em especial com alto fator de impacto no JCR/Scimago;

- (d) consistência e periodicidade de publicação em periódicos indexados na área, em especial com alto fator de impacto no JCR/Scimago;
- (e) consistência e periodicidade de publicação em periódicos, em especial com alto fator de impacto no JCR/Scimago;

Atividades:

- Atuar em defesa da missão e escopo da RPPI;
- Coordenação do processo completo de publicação e o conjunto da Equipe Editorial de apoio, com suporte dos editores de área;
- Revisão de admissão de artigos submetidos ao periódico (*desk review*), a ser realizada diretamente ou solicitada a um membro do Corpo Editorial;
- Responder às comunicações com autores sobre a elegibilidade dos seus manuscritos antes da submissão;
- Acompanhamento do processo de avaliação de artigos;
- Decisão final na organização e composição das edições;
- Apoio na organização de chamadas especiais;
- Prospecção de novos avaliadores;
- Desenvolvimento de estratégia para divulgação da revista;
- Promoção da Revista em espaços acadêmico-científicos nacionais e internacionais;
- Acompanhamento dos indicadores de desempenho da revista;
- Redigir editoriais;
- Buscar a indexação da RPPI no Scielo e/ou Scimago dentro do quadriênio.

Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta por membros do PPG em Gestão Pública e Cooperação Internacional e o último editor-chefe da RPPI, conforme abaixo descrito:

- Profa. Dra. Elia Cia Alves;
- Profa. Dra. Glenda Dantas;
- Prof. Dr. Marcos Alan S. V. Ferreira.
- Suplente: Prof. Dr. Anderson Rafael Nascimento

Compete à Comissão de Seleção zelar pelo cumprimento dos prazos e determinações deste Edital, inclusive no que tange à publicidade e ampla divulgação de seus resultados.

Das Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção do Editor-Chefe será dividido em 3 (três) etapas, a saber:

1ª Etapa, definida pela divulgação do edital até a data final das inscrições;

2ª Etapa, definida pela análise dos documentos dos inscritos à candidatura de Editor(a)-Chefe, com duração máxima de 30 (trinta) dias contados a partir do encerramento das inscrições;

3ª Etapa, definida pela decisão final da recomendação da Comissão de Seleção, que deverá ser referendada pelo Colegiado do PGPCI, dado que a RPPI é institucionalmente ligada a este Programa. Caso haja restrição justificada (por omissão de informações, processos criminais ou impedimentos administrativos no setor público) ou desistência do(a) Editor(a) inicialmente escolhido, a comissão de seleção indicará o segundo nome.

Das Disposições Gerais

- O presente processo de seleção é válido somente para o período de atuação indicado neste Edital.
- Sob nenhum pretexto, será concedida vista ou revisão de documentos neste processo de seleção.
- Será considerado desistente o candidato que deixar de entregar a documentação completa e/ou que não atender a todos os critérios de seleção deste Edital.
- A Comissão poderá realizar instruções complementares para a aplicação deste processo de seleção, mediante prévio aviso aos candidatos inscritos.
- Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- O presente Edital entrará em vigor imediatamente após sua publicação.

João Pessoa, 29 de julho de 2024